



CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

PORTARIA N° 566/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/1185252;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VINICIUS MORAES DA COSTA**, matrícula 200130, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, **Progressão Funcional por Antiguidade** para o **Nível 3, Referência I**, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de agosto/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

Deila Barbosa Maia

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Parágrafo único. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria Jurídica do TCE-PA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. A operacionalização do regime adotado por este normativo deverá ocorrer com a efetiva utilização pelo TCE-PA do Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pelo art. 174 da Lei n.º 14.133/2021, para a divulgação dos atos obrigatórios ali exigidos, inclusive a publicidade dos contratos e de seus aditamentos como condição indispensável de eficácia.

Art. 42. Compete à Presidência do TCE-PA editar os atos necessários à execução desta Portaria, as eventuais atualizações para adequação às normas vigentes ou supervenientes, assim como a Portaria dos casos omissos.

Art. 43. O TCE-PA deverá manter a capacitação contínua dos agentes públicos que atuarem no macroprocesso de contratação.

Art. 44. Considerar-se-á dia útil, nos termos do artigo 183, inciso III, da Lei 14.133/2021, o expediente regular do TCE-PA.

Art. 45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1129740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1129543

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1185232;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 4, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de julho/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1129617

PORTARIA Nº 566/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1185252;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 3, Referência I, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de agosto/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1129619

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 563/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1176803;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 07 (sete) dias, a contar de 28/09/2024, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, matrícula nº 200320, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, concedida por meio da Portaria nº 522/2024/MPC/PA, de 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2024.

Belém-PA, 03 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

Protocolo: 1129558

FÉRIAS

PORTARIA Nº 564/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1190113;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200289, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 18 a 25/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1129541

PORTARIA Nº 565/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1188156;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200227, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2023 a 10/01/2024, para o período de 07/01 a 26/01/2025.

Identificador de autenticação: EF6C7A5.6A1D.6A7.F05946EF4EF95FC2CA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1185252 Anexo/Sequencial: 8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0884/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências e o elevado acervo de processos e procedimentos existentes, informado pelo promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146217/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA para, juntamente com o Promotor titular, para oficiar em audiências e despachar em feitos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, nos períodos de 14 a 30/09/2024; de 1º a 31/10/2024; e de 1º a 15/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0885/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Lilian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;